



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 079/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar a servidor Leandro Albert a fazer o levantamento dos rastreadores dos veículos das portarias de viagens referente aos anos de 2021 a 2022, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022 das 08h às 12h, para atender o que foi solicitado no Requerimento 184/22.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de agosto de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente